DELIBERAÇÃO

Assunto: **Rede de Centros Especializados para a prescrição de produtos de apoio 2022 – nomeação de Entidades** N.º 216/2022

Data 2022/10/20

De acordo com o disposto no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que concebeu o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), para pessoas com deficiência e incapacidade, as entidades prescritoras de produtos de apoio são definidas por despacho do membro do Governo que tutela aquelas entidades.

Considerando que, em consonância com o disposto no n.º 9, do Despacho n.º 894/2012 de 23 de janeiro, cabe do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP), enquanto entidade financiadora de produtos de apoio, no âmbito do SAPA, proceder à indicação dos Centros Especializados - prescritores de produtos de apoio (Ajudas Técnicas), a efetivar mediante deliberação do Conselho Diretivo, do mesmo.

Assim, delibera o Conselho Diretivo que as entidades constantes na lista abaixo sejam nomeadas como Centros Especializados prescritores de produtos de apoio para o ISS, IP, a partir de novembro do ano de 2022:

ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (delegações de Braga, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Leiria, Lisboa, Porto, Vila real, Viana do Castelo e Viseu)
APAC – Associação de Pais e Amigos de Crianças – Centro Especializado Dr. Sebastião de Matos
APCB – Associação de Paralisia Cerebral de Braga
APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (Centro de Reabilitação)
APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (Quinta da Conraria)
APCE - Associação de Paralisia Cerebral de Évora
APPC - Associação de Paralisia Cerebral de Faro
APPC - Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo
APCG - Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães
APCL - Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa
APCVR - Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real
APCV - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu
ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã
Casa Pia de Lisboa – Centro de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira
Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II

Av. ª 5 de Outubro 175 • 1069-451 LISBOA • Tel. 300 510 100 • Fax. 300 510 101
web.seg-social.pt

DELIBERAÇÃO

CERCICOA – Cooperativa de Edução e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar

CPCB – Centro de Paralisia Cerebral de Beja

APPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral

CRPCP – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Fundação Liga

CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Instituto S. João de Deus – Hospital S. João de Deus

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian

Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde – Clínica de Medicina e Reabilitação de Vila do Conde

A presente deliberação revoga a deliberação do Conselho Diretivo n.º 56/2019, de 04 de abril de 2019.

O Conselho Diretivo

Catarina Marcelino
Vice-Presidente

Av. ª 5 de Outubro 175 • 1069-451 LISBOA • Tel. 300 510 100 • Fax. 300 510 101
web.seg-social.pt